

PORTARIA Nº 443/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o ofício Circular Cofen nº 108/2023 COFEN

CONSIDERANDO a resolução 0471/2022, Art.7º, inciso III, que dispõe sobre pagamento de diárias para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o 13º Seminário de Fiscalização – SENAFIS, que ocorrerá em Bento Gonçalves/RS, de 18 a 21 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o traslado, pelo Cofen, da cidade de Porto Alegre para Bento Gonçalves ocorrerá às 10h da manhã do dia 18 de setembro e o retorno da cidade de Bento Gonçalves para Porto Alegre às 13h do dia 21 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a 399º ROD, de 21 de julho de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e emissão de passagens aéreas à Coordenadora de Fiscalização – **Valéria de Fátima de Paula**, à Enfermeira Fiscal **Elizabeth Sousa da Cunha**, no período de 18 a 21 de setembro de 2023, para a Enfermeira Fiscal e chefe da Subseção Maringá **Ana Paula Cassaro Faria**, no período de 17 a 21 de setembro de 2023 e para as Enfermeiras Fiscais e chefias das Subseções Cascavel e Londrina **Sabrina Renata Zanardi e Liliana Claudia de Oliveira G. Ferreira**, no período de 17 a 22 de setembro de 2023

Art. 2º Autorizar o pagamento de diária, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, conforme abaixo:

De 18 a 21 de setembro – meia diária;

De 17 a 21 de setembro – 1 diária e meia

De 17 a 22 de setembro – 2 diárias e meia.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de julho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário